

Lançamento do

Programa Família Acolhedora 2026

? O que é

O Programa Família Acolhedora oferece

acolhimento temporário a crianças e adolescentes

que, por determinação judicial, precisam ser afastados do convívio com seus responsáveis legais. Nesse período, famílias previamente cadastradas, capacitadas e acompanhadas por equipes técnicas do município recebem a guarda provisória, garantindo um ambiente seguro, afetivo e com condições de atender às necessidades de saúde, educação, alimentação, moradia e lazer.



Compromissos assumidos pela gestão

- Campanha de Comunicação (julho/2026)
- Comitê Intermunicipal do Família Acolhedora (julho/2026)
- Novo edital para famílias acolhedoras (setembro/2026)

Quem pode ser acolhido?

Podem ser acolhidas crianças e adolescentes de 0 a 17 anos que tiveram seus direitos ameaçados ou violados e foram afastados do convívio familiar por determinação do Juizado da Infância e da Juventude, por meio de medida protetiva.

O acolhimento é temporário e ocorre enquanto são adotadas as providências necessárias para a reintegração à família de origem ou, quando isso não for possível, para o encaminhamento a uma família substituta.

Tempo de acolhimento

O acolhimento familiar é uma medida temporária. A criança ou o adolescente permanece afastado da família de origem apenas pelo tempo necessário para garantir sua proteção e assegurar seus direitos.

Durante esse período, a rede de proteção e o Poder Judiciário atuam para superar as situações que motivaram o afastamento, buscando, sempre que possível, a reintegração familiar. Quando o retorno não é viável, a criança ou o adolescente é encaminhado para uma família substituta, conforme determinação judicial.



Algumas vantagens do acolhimento

- Atendimento personalizado e individualizado, em ambiente familiar, permitindo a organização de uma rotina focada na criança e/ou adolescente;
- Estabelecimento de vínculos afetivos mais estáveis e próximos com adultos de referência;
- Maior acesso à convivência comunitária e, conseqüentemente, uma maior possibilidade de vivenciar vínculos com os membros dessa comunidade;



Para participar

É necessário atender aos seguintes critérios:

- Ter disponibilidade afetiva para acolher uma criança ou adolescente temporariamente;
- Ser maior de 18 anos;
- Residir em Porto Alegre;
- Estar em boas condições de saúde física e mental;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Contar com a concordância de todos os integrantes da família;
- Manter um ambiente familiar estável, livre da convivência com pessoas dependentes de substâncias psicoativas;
- Não estar inscrito no Cadastro Nacional de Adoção (CNA).

Família Acolhedora não é adoção

As famílias atuam como parceiras da rede de proteção, oferecendo cuidado e acolhimento enquanto a equipe técnica e o Poder Judiciário trabalham para viabilizar o retorno da criança ou do adolescente à família de origem, sempre que isso for possível e seguro.

Quando a reintegração familiar não é viável, são buscadas alternativas legais, como a inserção em uma família substituta ou colocação em espaço institucional.

Objetivos do Família Acolhedora 2026

EDUCAR

novas famílias
aptas ao
programa

DIVULGAR

o programa com
uma campanha de
comunicação

AMPLIAR

número de vagas
com novo edital

Campanha de comunicação

Estratégia

- Campanha intensiva de divulgação do programa.
- Atingir o público com pelo menos um impacto através do uso de estratégias e canais diversos.
- Tom emotivo e focando em como pequenos atos podem mudar a vida de uma criança ou adolescente.





Palavras-chave

conexão lar
esperança laço
família segurança
afeto amor
acolhimento

Ação de divulgação durante a Feira do Livro 2025



Marca municipal do programa





Família Acolhedora

Fonte neulis:
geometria que transmite
confiança e acolhimento

Símbolo de
proteção, cuidado
e amor

Cores quentes:
amparo e hospitalidade



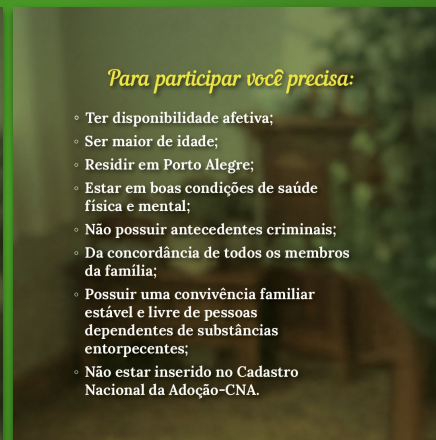
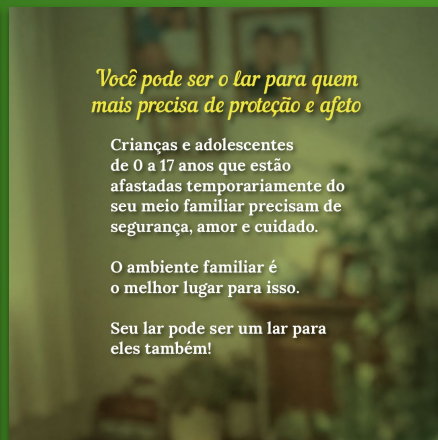
Versão preta



Versão branca

Cards para redes sociais

Carrossel

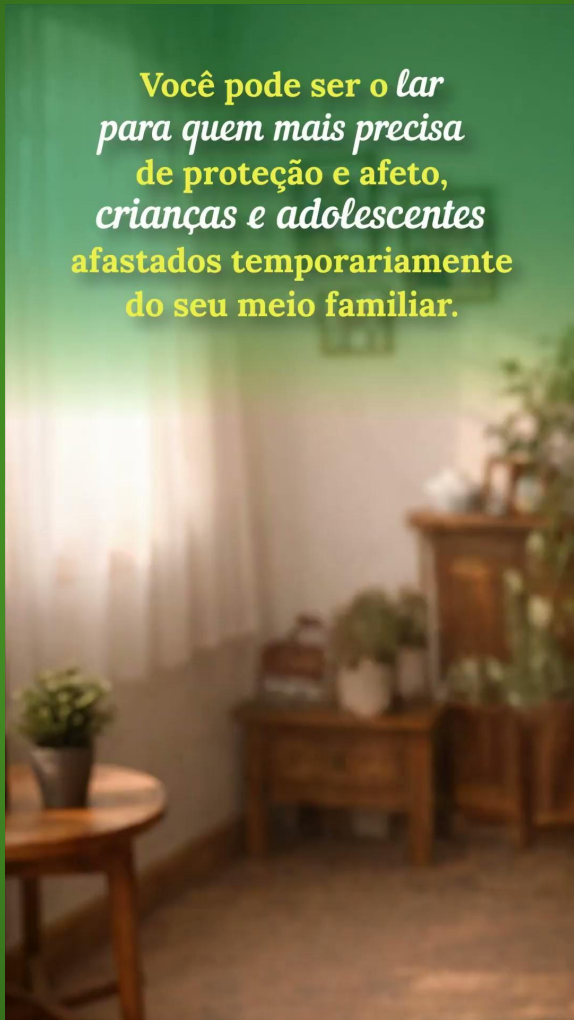


Vídeo para out of home (mídia externa)

em exibição
a partir de 15/07

relógios de rua
abrigo de ônibus
Mercado Público

Você pode ser o lar
para quem mais precisa
de proteção e afeto,
crianças e adolescentes
afastados temporariamente
do seu meio familiar.



Home do site da Prefeitura

a partir de 15/07

com link para página especial



Spot para rádio

em veiculação
a partir de 15/07



Próximas ações



Rádio

7 dias de inserções totalizando cerca de 350 reproduções do spot nas principais rádios da cidade.



Redes Sociais

Estimativa de 4 milhões de impressões em posts de feed, reels e stories.



Produção audiovisual

Criação de mini documentário sobre o programa, com depoimentos.

Depoimento

Você pode *transformar*
a vida de crianças
e adolescentes

Família 
Acolhedora